



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 279 DE 30 DE JUNHO DE 2026

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

Considerando o Processo Administrativo de nº 12066/2026;

Considerando o parecer da junta medica de fl. 25 e 26;

Considerando o parecer Jurídico nas fls. 35 à 39;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora Pública Municipal abaixo relacionada, em conformidade com o Artigo 3º da Lei Municipal nº. 1689/2018 de 22 de outubro de 2018, que dispõe sobre a Concessão de Horário Especial de Trabalho ao Servidor Deficiente ou que tenha, sob sua responsabilidade e sob seus cuidados, cônjuge, companheiro, filho (s) ou dependente (s) com deficiência, inclusive transtorno do espectro autista,

REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA EM 40%

IZABEL PARREIRA

Cargo: AGENTE DE SERVICOS GERAIS

Matrícula: 057760-01

Período: 90 dias (02/04/2026 a 30/06/2026)

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/04/2026.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 30 (trinta) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal